

PROJETO **FESTIVAL CAFÉ, QUEIJO E CULTURA**

TERMO DE FOMENTO/CONVÊNIO 048715/2025 - Ministério do Turismo

EDITAL DE COTAÇÃO PRÉVIA 02/2026 - Meta 3

MODALIDADE:	Cotação Prévia / Menor Preço Global ou Preço por Item	
OBJETO:	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de comunicação, assessoria de imprensa, gestão de redes sociais, tráfego pago e produção gráfica para a divulgação do "Festival Café, Queijo e Cultura"	
PRAZO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:	23/01/2026	30/01/2026
DATA DE ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO:	30/01/2026	
E-MAIL PARA ENVIO DE PROPOSTA:	atendimento@ademinas.com.br	

CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS:

E-MAIL: atendimento@ademinas.com.br / consulteante@gmail.com

(*Preferencialmente)

Telefone/Whatsapp: (34) 99722-3132 (Diogo Machado)

A ADEMINAS - Agência de Desenvolvimento Econômico e Social do Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.052.649/0001-44, situada na Rua Virgílio de Melo Franco 250, Araguari / MG, CEP: 38.440-016, que tem como missão planejar, promover e executar projetos e ações voltados para o desenvolvimento econômico e social de Araguari. É declarada Organização Não-Governamental, sem fins lucrativos.

1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto desta cotação é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de comunicação, assessoria de imprensa, gestão de

redes sociais, tráfego pago e produção gráfica para a divulgação do "Festival Café, Queijo e Cultura".

2. DA JUSTIFICATIVA

- 2.1. O evento visa fomentar a economia criativa, o turismo regional e valorizar a identidade mineira.
- 2.2. A escolha dos artistas justifica-se pela capacidade de atração de público, com expectativa de atingir picos de 15 a 20 mil pessoas, promovendo a competitividade de Araguari como destino turístico.
- 2.3. Os artistas selecionados constam explicitamente no Plano de Trabalho aprovado pelo Ministério do Turismo, sendo suas contratações fundamentais para o atingimento das metas de público e repercussão nacional do evento.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS (META 3)

- 3.1. A contratação totaliza o valor estimado de **R\$ 88.500,00 (oitenta e oito mil e quinhentos reais)** e compreende as seguintes entregas, conforme detalhado no Plano de Trabalho aprovado:

3.1.0. ITEM 1: Confecção de banners

Descrição: Confecção de 20 Banners em lona (tamanho médio 2mx5m) com acabamento.

3.1.1. ITEM 2: Assessoria de Comunicação e Design (6 meses)

Descrição: Serviço contínuo de acompanhamento de imprensa, redação de releases, contato com veículos de mídia, além do desenvolvimento de toda a identidade visual do evento e peças gráficas.

Vigência: 6 meses de execução.

3.1.2. ITEM 3: Gestão de Redes Sociais (6 meses)

Descrição: Planejamento estratégico, criação de calendário editorial, produção de conteúdo (feed, stories, reels), publicação e monitoramento/SAC 2.0 nas redes oficiais do evento.

Vigência: 6 meses de execução.

3.1.3. ITEM 4: Gestão de Tráfego Pago (6 meses)

Descrição: Configuração, gestão e otimização de campanhas de anúncios patrocinados (Meta Ads, Google Ads), visando alcance de público e conversão.

Vigência: 6 meses de execução.

3.1.4. ITEM 5: Materiais Gráficos e Impressos

Banners: Produção de 20 banners em lona (2m x 5m) para sinalização e divulgação.

Serviços Gráficos (Kit): Produção e fornecimento parcelado (ao longo de 4 meses) de:

- 2.000 Cartazes;
- 5.000 Folders;
- 500 Credenciais;
- 10.000 Pulseiras de Controle de Acesso.

3.2. Quadro de especificações e planilha orçamentária estimada

Item	Descrição Detalhada	Unidade	Qtd.	V. Unit. Máximo (R\$)	V. Total Máximo (R\$)
1	Confeção de 20 Banners em lona (tamanho médio 2mx5m) com acabamento.	UN	20	R\$ 290,00	**R\$ 5.800,00**
2	Gestão de Redes Sociais (Planejamento, conteúdo e monitoramento) - 6 meses.	MÊS	6	R\$ 2.500,00	**R\$ 15.000,00**
3	Assessoria de Comunicação (Imprensa e Design Visual) - 6 meses.	MÊS	6	R\$ 6.241,67	**R\$ 37.450,00**

4	Serviços Gráficos (Kit mensal/fracionado): 2.000 Cartazes, 5.000 Folders, 500 Credenciais, 10.000 Pulseiras.	MÊS	4	R\$ 2.812,50	**R\$ 11.250,00**
5	Gestão de Tráfego Pago (Anúncios online) - 6 meses.	MÊS	6	R\$ 3.166,67	**R\$ 19.000,00**
VALOR TOTAL ESTIMADO GLOBAL					R\$ 88.500,00

- 3.3. A proposta vencedora será aquela que apresentar o **Menor Preço Global ou Por Item**, conforme melhor vantajosidade e desde que os valores unitários de cada item não ultrapassem o teto estimado acima.

4. DO LOCAL E DATA

- 4.1. Local: Parque de Exposições Rondon Pacheco, Araguari - MG.
- 4.2. Período de Execução: As apresentações deverão ocorrer dentro da programação do evento, prevista para o período de vigência do contrato, com datas específicas a serem alinhadas com a coordenação do evento, entre 31/12/2025 e 05/09/2026.

5. DA HABILITAÇÃO E EXCLUSIVIDADE

- 5.1. Para fins de comprovação da capacidade técnica necessária à execução do objeto, a licitante deverá apresentar os seguintes documentos:
- 5.1.0. Poderão participar empresas do ramo de Publicidade, Comunicação ou Marketing, legalmente constituídas.
- 5.1.1. A empresa deve apresentar portfólio comprovando experiência na divulgação de eventos de médio/grande porte.

5.2. Considerando a natureza mista do objeto (serviços intelectuais de comunicação e fornecimento de materiais gráficos), a licitante deverá comprovar:

5.2.0. Qualificação Técnica Operacional (Empresa):

a) Atestado(s) de Capacidade Técnica: Apresentação de 01 (um) ou mais atestados, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem a execução anterior de serviços de características semelhantes, compreendendo:

- Planejamento e execução de campanhas de comunicação para eventos, instituições ou marcas;
- Gestão de mídias sociais e tráfego pago;
- Fornecimento ou gestão de produção de materiais gráficos e de sinalização visual.

b) Capacidade de Atendimento (Tráfego Pago): Comprovação, via atestado ou relatório técnico validado por cliente anterior, de experiência em gestão de verbas de mídia (Ads) em plataformas como Meta Ads (Facebook/Instagram) ou Google Ads.

5.3. Qualificação Técnica Profissional (Equipe Mínima): A licitante deverá apresentar a relação da equipe técnica que será responsável pela execução do contrato, acompanhada dos respectivos currículos ou comprovantes de vínculo, contendo obrigatoriamente:

a) Jornalista Responsável (Assessoria de Imprensa): Profissional graduado em Comunicação Social - Jornalismo, com registro profissional (MTB) ativo, responsável pelo relacionamento com a mídia, redação de releases e gestão de crise, conforme exigência legal para o exercício da profissão.

b) Social Media / Designer: Profissional com experiência comprovada em criação de conteúdo digital, design gráfico e monitoramento de redes sociais.

5.4. Declaração de Capacidade de Produção Gráfica:

5.4.0. Caso a agência participante não possua parque gráfico próprio para a confecção dos itens físicos (Banners, Cartazes, Pulseiras), deverá apresentar Declaração de Solidariedade ou Contrato de Parceria com gráfica especializada, garantindo que possui a cadeia de suprimentos necessária para entregar os volumes solicitados (ex: 10.000 pulseiras, 5.000 folders) dentro dos prazos exíguos do evento.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 6.1. Apresentar plano de mídia e cronograma de postagens para aprovação da coordenação do projeto.
- 6.2. Garantir a qualidade técnica e de impressão de todos os materiais gráficos.
- 6.3. Entregar relatórios mensais de métricas (alcance, engajamento, clipping de notícias) para fins de prestação de contas.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E PAGAMENTO

- 7.1. As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta dos recursos repassados pelo Ministério do Turismo, conforme Cronograma de Desembolso previsto para os meses de Janeiro e Fevereiro de 2026.
- 7.2. O pagamento será efetuado mediante apresentação de Nota Fiscal e comprovação da realização do evento (fotos, vídeos e clippings), seguindo as normas de prestação de contas do Transferegov.
- 7.3. Eventualmente, conforme contrato, poderá ser feito pagamento, a fim de custeio para efetivação da apresentação, até 60% do valor estabelecido a atração, em conformidade com Plano de Trabalho e Cronograma de Desembolso aprovado pelo Ministério do Turismo.
- 7.4. Os pagamentos serão realizados exclusivamente por meio de OBTV (Ordem Bancária de Transferências Voluntárias), operacionalizada diretamente na Plataforma Transferegov.
 - 7.4.0. Para a efetivação do crédito, a CONTRATADA deverá indicar conta bancária de titularidade do seu CNPJ e manter regularidade fiscal e trabalhista válida no momento do pagamento, sob pena de bloqueio automático da ordem bancária pelo sistema SIAFI em caso de impedimentos registrados.

8. Critério de Julgamento das Propostas

- 8.1. O processamento e julgamento desta contratação obedecerão às regras deste edital e, onde o mesmo for omissivo, subsidiariamente, aplicar-se-ão, por analogia, as disposições da Lei Federal no 14133/2021 suas regulamentações, assim como portarias e normativas acessórias estabelecidas pelo Ministério do Turismo.
- 8.2. A proposta e todos os documentos do interessado deverão ser enviados unicamente via correio eletrônico, para o endereço: atendimento@ademinas.com.br.
- 8.3. Os currículos recebidos até o **dia 30 de janeiro de 2026** serão avaliados e o resultado será apresentado **no dia 30 de janeiro de 2026**, através de e-mail.
- 8.4. Os candidatos serão avaliados de acordo com aquele que melhor se adequar às exigências descritas neste Termo de Referência e em

conformidade com o Plano de Trabalho aprovado, desde que não haja nenhuma contradição, descumprimento ou dubiedade com relação ao atendimento das exigências apresentadas neste edital.

9. - Recursos Financeiros

- 9.0. Os recursos necessários ao pagamento do valor do Contrato são oriundos do convênio nº 962767 celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar e a ADEMINAS, conforme consta no projeto básico e Plano de trabalho.

10. - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 10.0. O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações aqui estabelecidas, será automaticamente eliminado da Seleção, não cabendo recurso sob alegação de desconhecimento dos termos deste edital.
- 10.1. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo;
- 10.2. A contratação para prestar os serviços constantes neste Edital, não geram qualquer tipo de vínculo empregatício com a ADEMINAS.

Araguari, 23 de janeiro de 2026

ADEMINAS

Luís Carlos de Albuquerque Correa

Presidente

ANEXO 1

Modelo de Proposta Comercial

(utilizar como base para enviar a proposta, ajustando texto. Deve ser enviado em papel timbrado do proponente)

À ADEMINAS - Agência de Desenvolvimento Econômico e Social
do Estado de Minas Gerais CNPJ: 03.052.649/0001-44

1. **OBJETO:** Proposta de preço para prestação de serviço / fornecimento de _____ para o projeto **FESTIVAL CAFÉ, QUEIJO E CULTURA**, conforme Edital nº 01/2026 do convênio xxxxxxxx.

2. DADOS DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ: _____

ENDEREÇO: _____

NOME DO RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA:

CPF: _____

3. VALIDADE DA PROPOSTA:

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: _____ dias, contados da data de sua apresentação

4. **DECLARAÇÕES:** Declaramos que os preços ofertados nesta proposta incluem todos os custos para entrega / execução.

5. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS:

Fornecimento de ____.

Quantidade: _____ unidades

Valor por unidade: R\$ _____.

Valor total: R\$ _____

6. **VALOR TOTAL DA PROPOSTA:** O valor total da presente proposta é de R\$ _____ (valor por extenso).

Local, data.

Assinatura do responsável pela proposta
Cargo do responsável na empresa

ANEXO II

MODELO A DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

(Este documento deve ser emitido em papel timbrado de pessoa jurídica de direito público ou privado, que tenha sido cliente da empresa Licitante)

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos, para os devidos fins de direito e comprovação junto à ADEMINAS - Agência de Desenvolvimento Econômico e Social do Estado de Minas Gerais, que a empresa:

RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE:

CNPJ: _____

Prestou/Presta serviços para nossa organização de forma satisfatória, cumprindo os prazos e especificações técnicas, conforme descrito abaixo:

1. OBJETO DO SERVIÇO PRESTADO: *(Descrever resumidamente o serviço. Ex: Locação de Palco, Show Musical, Assessoria Contábil, Gestão de Redes Sociais, Locação de Espaço, etc.)*

2. PERÍODO DE EXECUÇÃO: Início: //__ __ Término: //__ __ (ou "em andamento")

3. DETALHAMENTO QUANTITATIVO E QUALITATIVO: *(Preencher conforme a pertinência com o Edital da ADEMINAS)*

- **Para Infraestrutura/Espaço (Metas 2 e 5):**
 - Capacidade de Público atendida: _____ (pessoas)
 - Dimensões principais (m² de palco, tendas ou área): _____
- **Para Serviços Técnicos/Marketing (Metas 3 e 4):**
 - Volume gerido (Valor do contrato ou verba de mídia): R\$ _____
 - Sistema utilizado (Ex: Transferegov, Siconv, Google Ads): _____

4. AVALIAÇÃO DO SERVIÇO: Declaramos que a empresa cumpriu suas obrigações contratuais, não constando em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta técnica ou comercial.

Local e Data: _____, ____ de _____ de 20.

Assinatura do Representante Legal do Emissor

Nome Completo:

Cargo/Função:

Telefone para confirmação:

E-mail corporativo:

MODELO B

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE OPERACIONAL E EQUIPE TÉCNICA

(Este documento deve ser preenchido e assinado pelo próprio Licitante)

À ADEMINAS - Agência de Desenvolvimento Econômico e Social do Estado de Minas Gerais Ref.: Edital de Cotação Prévia nº ____/2026

Pelo presente instrumento, a empresa [RAZÃO SOCIAL], inscrita no CNPJ sob o nº [NÚMERO], por intermédio de seu representante legal, DECLARA, sob as penas da lei, que:

- 1. DISPONIBILIDADE: Possui disponibilidade imediata de equipe técnica, equipamentos e materiais necessários para a execução dos serviços objeto deste Edital, no período previsto para o evento "Festival Café, Queijo e Cultura".**

- 2. EQUIPE TÉCNICA: Dispõe em seu quadro funcional (ou via contrato de prestação de serviços) dos profissionais qualificados exigidos no Termo de Referência, a saber:**
 - **Responsável Técnico Principal: [Nome] – Registro Profissional (CREA/CAU/OAB/CRC/MTB): [Nº]**
 - **Equipe de Apoio: [Descrever brevemente, ex: 02 Eletricistas NR-10, 01 Designer Sênior, etc.]**

- 3. INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS (Para Metas 2 e 5): Declara possuir, em plenas condições de uso e segurança, os equipamentos listados na proposta (Geradores, Palcos, Tendas, Espaço Físico), comprometendo-se a apresentar os laudos técnicos e licenças pertinentes (AVCB, ART) antes do início da execução.**

- 4. CONHECIMENTO: Tem pleno conhecimento das condições locais e das exigências técnicas do Manual de Identidade Visual do Ministério do Turismo e da Portaria 424/2016, comprometendo-se a segui-las rigorosamente.**

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e Data: _____, _____ de _____ de 20.

Assinatura do Representante Legal da Licitante Carimbo da Empresa (se houver)

Como utilizar os Anexos de Capacidade Técnica:

- Meta 1 (Artistas): O empresário do artista usa o Modelo A para mostrar que o artista já tocou em outras prefeituras/festivais grandes (Atestado de Execução de Show).
- Meta 2 (Infra) e 5 (Local): Exige-se rigorosamente o Modelo A (para provar que já montou palco desse tamanho antes) e o Modelo B (para declarar que o palco é dele e tem engenheiro).
- Meta 4 (Contábil/Jurídico): O Modelo A é vital para comprovar a experiência no Transferegov (o cliente anterior atesta: "O escritório X fez nossa prestação de contas no SICONV com sucesso").